

PORTARIA Nº. 004/2024.

**CONCEDE DIÁRIA NOS TERMOS DO
DECRETO MUNICIPAL N. 126/2021, DE 15 DE
JANEIRO DE 2021.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Hidrolândia-IPAHI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto Municipal n. 126/2021, de 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao (a) Sr. (a) **JOSIANE ALVES FELIPE**, CPF Nº. 953.932.001-10, Secretária do IPAHI, 01 (uma) diárias, totalizando o valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos);

Art. 2º - O deslocamento tem a finalidade, de resolver assuntos de interesse do IPAHI na cidade de Goiânia.

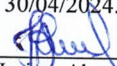
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de abril de 2024 (30/04/2024).


Bárbara Marcélia R. do Prado
Presidente IPAHI
Decreto nº 004/2024
BARBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO
Presidente do IPAHI

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da do IPAHI em 30/04/2024.


Josiane Alves Felipe
Secretária do IPAHI